

REQUERIMENTO Número / ( .ª)

PERGUNTA Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Segundo o Expresso do passado dia 4 de fevereiro titulava, **«o Metro de Lisboa ajuda a pagar borla de Medina»**, assunto que o artigo depois desenvolvia acrescentando que a *«Empresa pública assume parte dos custos dos passes gratuitos ou com maiores descontos, duas novidades da passagem da Carris para a Câmara»*.

E continuava a discorrer sobre o tema:

*«A atribuição de passes gratuitos a crianças até 12 anos (com acesso a Carris e Metro) e de descontos de 60% no Navegante Urbano, para pessoas com mais de 65 anos e reformados/pensionistas (passe que permite circular nas mesmas duas empresas e na área urbana da CP), será suportada pelos operadores envolvidos.»*

**Os custos daquelas duas medidas - amplamente divulgadas esta semana pelo presidente da Câmara de Lisboa, Fernando Medina, quando da entrega pelo Governo à autarquia da propriedade e gestão da Carris - "fazem parte do rácio operacional das empresas" que aderem a tais títulos, assume fonte oficial do Metro, em resposta a questões do Expresso.»**

E ainda que

**«Esta empresa não revelou qual o custo anual das medidas de relançamento da Carris.»**

Por outro lado, considerando que o Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, que aprova os Estatutos da AMT, estabelece a necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo sobre contratos nos setores regulados ou suas alterações.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer as seguintes perguntas ao Presidente da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, através de V. Exa.:

1 - Quem vai suportar os custos destes benefícios – gratuidade e descontos - anunciados pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa?

2 – Teve a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes-AMT indicação de que o Presidente da Câmara de Lisboa ia anunciar estes benefícios para os utilizadores de transportes de Lisboa, que como tal terão de ser - aparentemente - suportados também por todos outros operadores?

3 - Estava o referido presidente de câmara autorizado ou mandatado para o fazer?

4 – Tem conhecimento da existência de algum estudo da viabilidade da medida e do impacto nas receitas dos transportes de Lisboa na base do anúncio do Presidente da Câmara de Lisboa?

5 - Foi consultada a AMT, ou sequer a Área Metropolitana de Lisboa antes dos referidos anúncios?

Palácio de São Bento, terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

LUÍS CAMPOS FERREIRA(PSD)